

Município de Carrazeda de Ansiões



Handwritten signature in blue ink.

Mapa de Pessoal para o Ano de 2014

Handwritten signature in black ink.



(Douro)

Handwritten number 57 in blue ink.



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

MAPA DE PESSOAL / ANO DE 2014

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho a criar	Observações
Artigo 4º do Dec. Lei nº 49/2012, de 29 de agosto	Chefe de Divisão					2	a)
	Cargo de Direção Intermédio de 3º Grau					1	
Artigo 49º, nº 2 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (1)	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura	1		0	
			Arqueologia	1		0	
			Administração Autárquica	1		0	
			Ciências Documentais	2		0	
			Desporto	2		0	
			Direito	1		0	
			Economia	1		0	
			Engenharia Civil	3		0	
			Produção Agrícola	1		0	b)
			Serviço Social	1		0	
		Veterinária	1		0		

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em comissão de serviço	Postos de trabalho a criar	Observações
Artigo 4º do Dec. Lei nº 93/2004, de 20 de abril	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		4		0	
Artigo 49º, nº 2 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (3)	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Técnico	20		0	c)
			Desenho	1		0	
			Topografia	1		0	
			BAD	2		0	
Artigo 49º, nº 2 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (4)	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1		0	
Artigo 49º, nº 2 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (5)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		78		0	
	Técnico de Informática	Grau 3	Informática	1		0	d)
Portaria nº 358/2002, de 03 de abril		Grau 1		1		0	
Despacho nº 20/SEALOT/94, publicado na II Série do DR de 12 de maio	Técnico Profissional	Fiscal Municipal		4		0	e)
TOTAL				128	0	3	

J9

(Handwritten signatures and initials)

NOTAS EXPLICATIVAS:

(1) - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentem e preparem a decisão. Elaboração, automaticamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda, que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

(2) - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

(3) - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços.

(4) - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua orientação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

(5) - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

a) O que resultar da adequação dos serviços municipais

b) Eleita no cargo de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães (mandato 2013/2017)

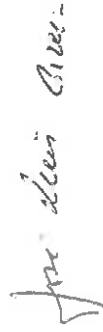
c) 2 Postos de trabalho nomeados no cargo de Secretários do GAPV

d) Carreira subsistente (Decreto - Lei nº 121/2008, de 11 de julho)

e) Carreira subsistente (Decreto - Lei nº 121/2008, de 11 de julho)

Carraceda de Ansiães, Paços do Município, 06 de dezembro de 2013

O presidente da Câmara Municipal



Jose Luis Correia





MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

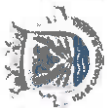
MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - 2014

Cargo / Carreira / Categoria	Número total de Postos de Trabalho
Chefe de Divisão	O que resultar da adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais
Cargo de Direção Intermédio de 3º Grau	
Técnico Superior	15
Coordenador Técnico	4
Assistente Técnico	24
Encarregado Operacional	1
Técnico de Informática	2
Fiscal Municipal	4
Assistente Operacional	78

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 06 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

José Luís Correia



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

MAPA DE PESSOAL / QUADRO COMPARATIVO

Cargo / Carreira / Categoria	Número de Postos de Trabalho			
	Ano de 2013	Extintos	A Extinguir	A Criar
Diretor de Departamento	2	2		0
Chefe de Divisão	1	1	2 (a)	2
Dirigente Intermédio de 3º Grau			1 (a)	1

Técnico Superior	16	1 (b)	0	0	15
Coordenador Técnico	4		0	0	4
Assistente Técnico	24		0	0	24
Encarregado Operacional	1		0	0	1
Técnico de Informática	2		0	0	2
Fiscal Municipal	4		0	0	4
Assistente Operacional	82	4 (c) (d)	0	0	78

TOTAL	133	5			128
--------------	------------	----------	--	--	------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NOTAS EXPLICATIVAS:

a) O que resultar da reorganização dos serviços municipais por publicação do Decreto- Lei nº 49/2012, de 29 de agosto

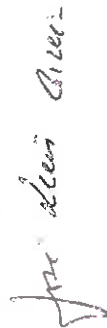
b) Aposentação

c) Aposentação

d) Morte

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 06 de dezembro 2013

O Presidente da Câmara Municipal



Jose Luis Correia

